



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 14/2017

Ementa: Declara de utilidade pública municipal Fundação Grupo Boticario de Proteção a Natureza, e dá outras Providências

A câmara municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil “Aprova a seguinte Lei”

Art 1º: Declara de utilidade publica Municipal **Fundação Grupo Boticario de Proteção a Natureza.**

Art 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em contrário

CORUMBA/MS, 29 de Maio de 2017

Ver. Bertini
Vereador(a)

